

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0980

DECRETO Nº 11.442, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25915/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 378.025,19 (Trezentos e setenta e oito mil e vinte e cinco reais e dezenove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação	
12.365.0013.1023 - Ampliações Constr. Esc. do Educação Infantil	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (545)	R\$ 378.025,19
Recurso 0020: MDE	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 378.025,19
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit 2019 recurso MDE 0020	R\$ 378.025,19
-----------------------------------	----------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 378.025,19
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 FEVEREIRO DE 2020

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0980

DECRETO Nº 11.443, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 2755/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.243.0014.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas (623)	R\$ 2.000,00
Recurso: 0001	
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2089 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (693)	R\$19.000,00
Recurso: 1005	
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.122.0014.2056 – Manutenção da Assistência Social 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores (602)	R\$ 2.000,00
Recurso: 0001	
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2089 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (698)	R\$ 5.000,00
Recurso: 1153	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 28.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 9.035,10
Recurso: 1005	R\$ 9.964,90
Recurso: 1153	R\$ 5.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.243.0014.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (628)	R\$ 2.000,00
Recurso: 0001	

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0980

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social

08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (719)

R\$ 5.000,00

Recurso: 1005

Total Fonte de Recursos

R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 FEVEREIRO DE 2020

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0980

DECRETO Nº 11.444, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3073/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
28.843.0000.3005 – Juros e Amortização da Dívida Interna	
4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado (180)	R\$ 271.000,00
Recurso:0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 271.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 271.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 271.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0980

P O R T A R I A N.º 26.900, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA a candidata PRISCILA MANTOVANI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 1140/2020,

RESOLVE:

Nomear a candidata PRISCILA MANTOVANI, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 057-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0980

PORTARIA N.º 26.901, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA a candidata TANIA GRACIELA STEFANI para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 29918/2019,

RESOLVE:

Nomear a candidata TANIA GRACIELA STEFANI para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 53º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 059-04/2020 com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0980

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 084-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.926, de 18 de novembro de 2019, considerando o expediente nº 2410/2020 e o não comparecimento da candidata Camila Marlene Teixeira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de fevereiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

NATALIA LUCCA - Classificação 36º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas